



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Estudo Técnico Preliminar SISEP/00008/ETP/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Óleo Diesel S-500, com instalação em regime de comodato de 02 (dois) tanques aéreos verticais flutuantes, com capacidade de armazenar 15.000 (quinze mil) Litros e 2 (duas) bombas de abastecimento industrial, tipo digital, que deverão ser instalados no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP), sem qualquer ônus para a Prefeitura
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ÁREA SOLICITANTE:	Gel - Uo
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	Hélio de Arruda; Gerência de Equipamentos e Logística - GEL; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP. Joel Brito Miranda; Gerência de Equipamentos e Logística - GEL; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

1. NECESSIDADE:

1.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos tem como atividade fim executar obras e serviços públicos essenciais para administração tais como construção e reformas de pontes, implantação e manutenção de rede de águas pluviais, manutenção de boca de lobo, implementação e manutenção de luminárias públicas, limpeza de área pública, limpeza de praças, limpeza de ruas, patrolamento e encascalhamento de vias públicas e



Processo nº 79272/2023 11
Nome: Thais Araújo FI nº 256

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Estudo Técnico Preliminar SISEP/00008/ETP/2023

estradas vicinais, pavimentação asfáltica, recapeamento, tapa buraco, poda e remoção de árvores, dentre outras atividades e para execução destes serviços são utilizados veículos, equipamentos e maquinários, para qual é necessário a utilização de Óleo Diesel S-500 para abastecer nossa frota.

1.2. Considerando que atualmente o fornecimento de combustível Óleo Diesel S-500 vem sendo adquirido através do processo nº 46.449/2018-35 Vol 3, contrato 394/2018 (**ANEXO I**) e que terá seu vencimento findado em Dezembro/2023.

1.3. Haja vista que os veículos, maquinários, equipamentos e caminhões dependem deste abastecimento para serem utilizados no desempenho das atividades desta Secretaria, vimos a necessidade de abertura de novo processo licitatório para aquisição de Óleo Diesel S-500, com instalação em regime de comodato de 02 (dois) tanques aéreos verticais flutuante (Tanque Atmosférico Aéreo em Aço-Carbono), com capacidade de armazenar 15.000 (quinze mil) Litros com indicador digital, bem como 2 (duas) bombas de abastecimento industrial, tipo digital, instalados no pátio desta Secretaria sem qualquer ônus para a Prefeitura.

1.4. A aquisição pretendida visa prover a Gerência de Equipamentos e Logística - GEL, que possui entre suas atribuições gerenciar os contratos pertinentes e abastecer os veículos, equipamentos, maquinários e caminhões.

1.5. Com a presente aquisição a Administração Pública continuará executando e mantendo os serviços públicos que atendem aos interesses da população de Campo Grande/MS

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS "PAC":

8
2
✓



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Estudo Técnico Preliminar SISEP/00008/ETP/2023

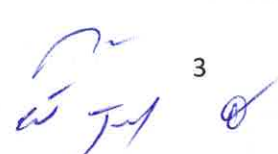
2.1. A Lei nº 14.133/2021 estabelece em seu art. 18 que “a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida Lei, sempre que elaborado”.

2.2. Ademais, é citado ainda no referido artigo, que o planejamento das contratações deverá abordar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido e conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18, sendo que quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, deverá apresentar as devidas justificativas.

2.3. Observa-se que a demonstração da previsão da contratação no plano anual de compras, encontra-se descrita no inciso II, do §1º do art. 18, logo, não está contemplado entre os elementos obrigatórios citados: II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

2.4. Desta forma, considerando que o próprio dispositivo legal estabelece que esta demonstração ocorra, “sempre que elaborado” o plano e tendo em vista que o município de Campo Grande se encontra em fase de regulamentação e implementação do plano anual de compras, justifica-se a não contemplação deste quando da elaboração dos documentos que farão parte da etapa de planejamento desta aquisição.

2.5. Todavia, os documentos de formalização de demanda encaminhados estão de acordo com o planejamento estratégico do órgão e em conformidade com as leis orçamentárias, posto que nenhuma contratação possa ser realizada sem a correta previsão de recursos


3



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Estudo Técnico Preliminar SISEP/00008/ETP/2023

Processo nº 79272/2023.11
Nome: Thais Araújo FI nº 258

orçamentários, necessários para execução do objeto ao longo do exercício financeiro em curso. Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 6.981 de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.888, de 30 de dezembro de 2022, Suplemento (**ANEXO II**).

2.6. Ainda que pese o fato deste órgão não ter implementado o PAC, contendo todas as contratações que se pretende realizar ou prorrogar para o exercício de 2023 o objeto desta visa atender aos preceitos da Lei 8080/90 em seus princípios Universalidade, integralidade, equidade.

2.7. A presente solicitação fora formalizada através da Comunicação Interna C.I. nº 69/GEL/SISEP/2023 (**ANEXO III**).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Instalação em regime de comodato de 02 (dois) tanques aéreos (Tanque Atmosférico Aéreo em Aço-Carbono), com capacidade de armazenar 15.000 (quinze mil) Litros com indicador digital, bem como 2 (duas) bombas de abastecimento industrial, tipo digital que deverá ser instalada no pátio desta SISEP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Rua Mestre Estanislau Pannatier n. 1.199, Jardim Monumento, Campo Grande/MS, CEP 79071-020, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

3.2. A contratada deverá ainda fornecer Proveta de 100 ml, onde será utilizada no "Teste da Proveta" para conferir a qualidade e regras exigidas pela ANP.

3.2.1. Régua de medição de 3 Metros, com válvula.

3.3. Executar os serviços, atendendo rigorosamente as especificações, prazos e condições estabelecidas.



Processo nº 79272/2023-11
Nome: Thais Araújo FI nº 259

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Estudo Técnico Preliminar SISEP/00008/ETP/2023

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

4.1. Solução 1 – abastecimento nos postos de combustíveis por meio de cartão magnético.

4.2. Solução 2 – abastecimento no pátio da SISEP.

4.3. Considerando que os caminhões desta Secretaria transportam materiais como revestimento primário para encascalhamento de ruas, massa asfáltica de alta temperatura e corrosiva, para os serviços de tapa-buraco, bem como transporte de tubos de drenagem, placas vibratórias, tornando inviável o abastecimento nos postos de combustíveis por meio de cartão magnético, uma vez que esses materiais oferecem risco aos demais veículos e funcionários dos postos de combustíveis, sendo assim a Solução 2 a única viável.

4.4. Para não prejudicar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria - SISEP, vimos a necessidade de abertura de um processo licitatório para fornecimento de combustível, para atender nossa frota de veículos, sem este certame pode acarretar a descontinuidade das atividades desta pasta, afetando assim o atendimento a comunidade de forma geral e que tal fornecimento é imprescindível e de natureza contínua.

4.5. Para fins informativos, a Solução escolhida fora adotada nos processos anteriores de fornecimento de Óleo Diesel S-500, atendendo perfeitamente a necessidade e logística desta Secretaria.

5. QUADRO DE MATERIAIS/SERVIÇOS E DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES:



Processo nº 79272/2023.11
Nome: Thais Araújo Fl nº 260

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Estudo Técnico Preliminar SISEP/00008/ETP/2023

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Acum.
LOTE 001	1	0004768	Combustível - Tipo: óleo diesel B S 500; Uso: automotivo.	l - Litro	496.050	0,0000	0,00	0,00
Total (R\$):						0,0000	0,00	0,00

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. O quantitativo estipulado foi baseado nos últimos 12 meses de abastecimento de nossa frota, período de (março de 2022 até março de 2023), conforme **ANEXO IV** e demonstrado logo a baixo:

Memória de Cálculo Combustível S500						
Item	Veiculo / Máquina Equipamento	Quantidade Veiculos Máquinas e Equipamentos	Volume Mensal / Média	Escala	Volume Anual (12 Meses) Média	Escala
1	Caminhonete	10	3.805	Lts	45.660	Lts
2	Trator Roçadeira	2	695	Lts	8.340	Lts
3	Pá Carregadeira	3	1.850	Lts	22.200	Lts
4	Moto Niveladora	3	4.789	Lts	57.468	Lts
5	Trator Esteira	1	2.365	Lts	28.380	Lts
6	Caminhão Caçamba	19	14.532	Lts	174.384	Lts
7	Caminhão Carroceria	3	2.187	Lts	26.244	Lts
8	Carreta cavaleiro	3	2.107	Lts	25.284	Lts
9	Triturador de Galho	2	740	Lts	8.880	Lts
Total		33.070 Litros/ mensal / média		396.840 Litros/ anual (12 meses) / média		
Emergências 25%		396.840 lts + 25% = 496.050 Litros anual / Média				



Processo nº 49272/2023-11
Nome: Thais Araújo Fl nº 261

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Estudo Técnico Preliminar SISEP/00008/ETP/2023

Cálculo Geral de Consumo e Valor						
Item	Produto	Consumo Estimado Mês	Consumo Estimado Ano	*Preço Litro	Total Estimado Mês	Total Estimado Anual
1	Diesel Comum S500	33.070	496.050	5,80	R\$ 191.806,00	R\$ 2.877.090,00
*Valor obtido na tabela da Agência Nacional de Petróleo (ANP)						

6.2. Considerando um acréscimo de 25% de margem de segurança para atendimento de possíveis emergências, como eventos climáticos inesperados que ocasionam quedas de árvores e troncos, enchentes, crateras no asfalto de vias pavimentadas e não pavimentadas, resíduos espalhados pela cidade, fazendo-se totalmente necessária a inclusão da margem de segurança de ao menos 25%.

6.3. Ressalta-se que a forma de contratação que melhor se adequa à demanda é por estimativa, uma vez que não é possível estabelecer previamente com precisão o quantitativo necessário, assim, fica estabelecido um quantitativo estimado para atendimento. Desta forma, à Administração se reserva o direito de utilizar ou não a totalidade dos quantitativos, sendo posteriormente pago somente aquilo que for efetivamente executado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Para fins de estimativa de custo levou-se em consideração o preço praticado ao consumidor de Campo Grande/MS, de acordo com a média fornecida pelo Portal da Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme discriminado em tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Estudo Técnico Preliminar SISEP/00008/ETP/2023

Processo nº 79272/2023.11
Nome: Thais Araújo Fl nº 262

COMBUSTÍVEL					CUSTO ESTIMADO	
Item	Descrição	Litros Anual Estimado	Margem de Segurança	Litros Anual Total Estimado	Preço por litro (*)	Total Estimado
01	Óleo Diesel S-500	396.840	25%	496.050	R\$ 5,80	R\$ 2.877.090,00

(*) Valor referente ao preço médio para o mês de MARÇO/2023 ao consumidor de Campo Grande/MS, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

LINK: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Óleo Diesel S-500, na quantidade de 496.050 Litros para 12 meses, para atender a frota de veículos, equipamentos e maquinários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

8.2. Deverão ser respeitadas as Normas Regulamentadoras, Norma Técnica do Corpo de Bombeiros Nº 25/2013 Parte 01 e Parte 02, ABNT NBR 15.461 e 17.505, ABNT NBR (**ANEXO V**), INMETRO (**Anexo VI**), CONAMA (**Anexo VII**), CONAM (**Anexo VIII**) e Sistemas de Armazenamento Aéreo de Combustíveis (SAAC).

8.3. Manutenção periódica dos tanques e das bombas, necessárias ao bom funcionamento dos mesmos, ocorrerá por conta da contratada, sem quaisquer ônus para a administração.

8.4. O prazo para a instalações dos tanques e bombas deverá ser de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. O prazo máximo para finalização das instalações será de 60 (sessenta) dias úteis.



Processo nº 79272/2023.11
Nome: Thais Araújo Fl nº 263

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Estudo Técnico Preliminar SISEP/00008/ETP/2023

8.5. Os serviços de manutenção dos equipamentos serão de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo ser realizada quando solicitada, no prazo de até 12 horas a contar da solicitação do setor responsável, visando manter a garantia no abastecimento em perfeitas condições.

8.6. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela SISEP, de acordo com as necessidades.

8.7. A entrega do combustível deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da aludida requisição pela contratada.

8.8. Manter, no ponto de abastecimento, equipamento em bom estado de conservação.

8.9. Efetivar o fornecimento mediante a apresentação de requisição específica (autorização para abastecimento), em duas vias, expedida pela SISEP, assinada exclusivamente por servidores previamente designados.

8.10. Fornecer combustível que atenda a especificação técnica exigida pela Agência Nacional de Petróleo - ANP.

8.11. O combustível fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste ETP. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.

8.12. Será admitida a subcontratação de empresas para somente a instalação dos tanques aéreos de combustível e as bombas de abastecimento.



Processo nº 77272/2023-11

Nome: Osvaldo FI nº 264

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Estudo Técnico Preliminar SISEP/00008/ETP/2023

8.13. Não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O parcelamento não será adotado, visto seu enquadramento no Art. 40, § 3º e inciso II da Lei 14.133/21, uma vez da necessidade de uma única empresa fornecer os serviços, para atendimento integrado entre a equipe.

10. OUTRAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

10.1. Para a solução apresentada neste ETP NÃO será aplicada a determinação contida na Lei Complementar n. 123/2006 quanto à obrigação de aplicação de reserva de cotas (art. 48, I e III) para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, com fulcro no inciso III do artigo 49 da legislação citada.

10.2. Para a realização do objeto **NÃO** será permitida a participação de pessoa jurídica em formato de consórcio.

10.2.1. A vedação de participação de consórcio de pessoa jurídica se justifica pela baixa complexidade da solução e pela vasta quantidade de empresas no mercado capazes de atender ao objeto individualmente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de Óleo Diesel S-500, permitirá o atendimento a comunidade de forma geral, haja vista que os veículos,



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Estudo Técnico Preliminar SISEP/00008/ETP/2023

Processo nº 49272/2023.11
Nome: Thais Araújo FI nº 265

equipamentos e maquinários dependem deste abastecimento para serem utilizados no desempenho das atividades desta SISEP.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

12.1. O contrato terá seu prazo inicial de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado no interesse da Administração por até 120 (cento e vinte) meses.

12.1.1. A extinção contratual ocorrerá na data de aniversário do ajuste, devendo a Administração comunicar o fato ao contratado em prazo não inferior a dois meses, contados da referida data.

12.1.2. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

12.1.2.1. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

12.2. Não haverá necessidade em tomar providências para adequação do ambiente do Órgão.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

13.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Será exigido no momento da assinatura do contrato, que a empresa forneça informações detalhadas sobre a origem do óleo diesel S-500 que será fornecido para esta SISEP, sua cadeia de suprimentos e processos de produção, a fim de garantir a transparência e a rastreabilidade do produto adquirido.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Estudo Técnico Preliminar SISEP/00008/ETP/2023

Processo nº 79272/2023-11
Nome: Thais Araújo Fl nº 266

14.2. Deverá ser respeitada a Norma Regulamentadora 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.

14.3. A contratação também requer que a contratada atenda a critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG, os quais devem ser aplicados no momento da execução do objeto para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, relativos ao fornecimento de combustíveis e, apresentar na contratação e manter durante toda a vigência da contratação os seguintes documentos:

a) Certificado do INMETRO (BOMBAS E TANQUES).

15. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Com base nos estudos expostos acima, a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Integram o presente Estudo Técnico, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – CONTRATO E EXTRATO Nº 394;

ANEXO II – LOA 2023;

ANEXO III – C.I. nº 69/GEL/SISEP;

ANEXO IV – Memória de Cálculo e de Consumo Óleo Diesel S500;

ANEXO V – ABNT NBR;

ANEXO VI – INMETRO;



Processo nº 49272/2023-11
Nome: Thais Araújo Fl nº 267

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Estudo Técnico Preliminar SISEP/00008/ETP/2023

ANEXO VII - Resolução CONAMA Nº 273;

ANEXO VIII - Resolução CONAM Nº 10 Dispensa Licença Ambiental.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2023

Atestado por

CLÉBER DE OLIVEIRA

Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira

Autorizado por

Domingos Sahib Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elaborado por

OSVALDO RODRIGUES JUNIOR

Assessor Governamental IV

Hélio de Arruda
Chefe Divisão de Gestão da Manutenção da Prota
SISEP

João Bruno Miranda
Enc. Governamental
SISEP